

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA PROVENIENTE A CONTRATAÇÃO COM AUTARQUIA ESTADUAL - DETRAN, PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ ANO DE 2025 processo 26815/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	20.000,00
TOTAL				20.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DETRAN/GO

CNPJ/CPF: 02.872.448/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DETRAN - TAXAS DE LICENCIAMENTO	SERVIÇOS		1,0000	20.000,0000	20.000,0000
Total							20.000,0000
Total							20.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 3 de janeiro de 2025.

Responsável